



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 072/2015

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Terceira do Contrato n. 129/2010, cujo objeto é a locação de um grupo gerador, registra-se na presente Apostila:

- Valor mensal reajustado a partir de 8 de novembro de 2015: R\$ 2.079,25 (dois mil e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos);
- Valor por hora de acionamento do equipamento reajustado a partir de 8 de novembro de 2015: R\$ 176,19 (cento e setenta e seis reais e dezenove centavos).

Percentual de reajuste: 10,0579302%.

Florianópolis, 14 de dezembro de 2015.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento